



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 501, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.005213/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Francisca Nilza Batista, na qualidade de companheira, pelo falecimento do servidor aposentado Francisco Djalma Alves Frota, matrícula SIAPE nº 0396359, em decorrência do óbito do instituidor, considerando o inciso III do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea "b", inciso VII, do artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 3º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

